



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

RESOLUÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO Nº 0005/2023 - CMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS/Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal nº 187/2017 e em conformidade as deliberações plenárias, em reunião de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO,

A RESOLUÇÃO CNAS/MC Nº 90 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, e fixa prazos para realização das conferências municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 3º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5(cinco) Eixos:

I. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III. EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV. EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

V. EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 4º A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial no dia 07 de Junho de 2023.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DUSY VASCONCELOS DA COSTA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230525045500
Título	RESOLUÇÃO Nº 0005/2023 - CMAS
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	25/05/2023 16:51
Data/hora autorização	25/05/2023 16:51
Data de circulação	26/05/2023
Diário Oficial	Edição nº 01681, data 26/05/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 26/05/2023 — Edição 01681. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230525045500&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 09:58



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230525045500**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0005/2023 - CMAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 25/05/2023 16:51 | **Autorização:** 25/05/2023 16:51 | **Circulação:** 26/05/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01681, 26/05/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se de forma presencial no dia 7 de junho de 2023, com o tema central “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, tendo por atribuição avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, abordando cinco eixos temáticos: financiamento e orçamento obrigatório para garantia dos direitos socioassistenciais; qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social; potencialização da participação social no SUAS; universalização do acesso e integração das ofertas de serviços, programas e projetos; e a importância dos benefícios socioassistenciais e da garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS, nos termos da Lei Municipal nº 187/2017 e da Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230525045500&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 09:58



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230525045500
Título	RESOLUÇÃO Nº 0005/2023 - CMAS
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	25/05/2023 16:51
Data/hora autorização	25/05/2023 16:51
Data de circulação	26/05/2023
Diário Oficial	Edição nº 01681, data 26/05/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 26/05/2023 — Edição 01681. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230525045500&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 09:58



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230525045500**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 0005/2023 - CMAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 25/05/2023 16:51 | **Autorização:** 25/05/2023 16:51 | **Circulação:** 26/05/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 01681, 26/05/2023 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se de forma presencial no dia 7 de junho de 2023, com o tema central “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, tendo por atribuição avaliar a Política de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, abordando cinco eixos temáticos: financiamento e orçamento obrigatório para garantia dos direitos socioassistenciais; qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social; potencialização da participação social no SUAS; universalização do acesso e integração das ofertas de serviços, programas e projetos; e a importância dos benefícios socioassistenciais e da garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS, nos termos da Lei Municipal nº 187/2017 e da Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230525045500&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 09:58